

EDITAL N° 004/2018 - PROEX/UERN

Estabelece normas para a seleção de espetáculos para o XIII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN através da Diretoria de Educação, Cultura e Artes torna público o presente edital para seleção de espetáculos para o XIII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As propostas deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**FESTUERN**) é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar, promovido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, em parceria com órgãos de fomento e de apoio à cultura que será realizado no período de 18 a 23 de setembro de 2018. O Festival destina-se aos grupos de teatro de escolas públicas do Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.2. Nesta XIII edição, o FESTUERN tem como tema: “A arte do conviver”, uma vez que emana da sociedade discutir a convivência harmoniosa e respeitosa com as diferenças.
- 1.3. O **FESTUERN** compreenderá três fases: Pré-festival, Festival e Pós-festival.
 - 1.3.1. A fase Pré-Festival compreende; inscrição, seleção, formação continuada dos grupos de teatro.
 - 1.3.2. A fase Festival compreende apresentação dos espetáculos de grupos escolares no Teatro Municipal Dix-huit Rosado, na cidade de Mossoró/RN;
 - 1.3.3. A fase pós-festival compreende o Seminário de Avaliação.
- 1.4. Os espetáculos poderão ser realizados em duas modalidades: Teatro de palco e Teatro de rua.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a seleção dos grupos de teatro escolar serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <https://festuern.wixsite.com/festuern>.
- 2.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 27 de março a 27 de abril de 2018.
- 2.3. A inscrição, por si só, não habilita o espetáculo como participante do XIII FESTUERN;
- 2.4. Deverão ser anexados os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - 2.4.1. Declaração da Direção da escola comprovando que os alunos participantes (indicar o nome completo de todos os participantes na declaração) estão regularmente matriculados; informando ainda, se houver, membros externos, conforme item 3.3 deste edital.
 - 2.4.2. Declaração coletiva emitida pela escola certificando a autorização dos pais para a participação dos menores de idade;
 - 2.4.3. Termo emitido pela direção da escola se comprometendo a participar de todas as fases do Festival, destinando carga horária aos professores envolvidos nas atividades de montagem do espetáculo.
 - 2.4.4. Texto ou roteiro utilizado no espetáculo em formato PDF;
 - 2.4.5. Autorização do autor do texto que será encenado;
 - 2.4.6. Croquis de figurinos e cenários.

3. DA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

- 3.1. Serão selecionadas até 30 (trinta) peças teatrais;
- 3.2. A seleção das peças teatrais será realizada pela Comissão Artística e Pedagógica do XIII FESTUERN.
- 3.3. Cada grupo participante deverá ser composto por, no máximo, 20 pessoas, incluindo diretores artísticos, atores, técnicos, entre outros. O grupo poderá ter na sua composição o

máximo de 02 (dois) participantes não pertencentes à escola.
3.4. Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Texto e/ou roteiro do espetáculo (teatralidade, caracterização, enredo, fabulação);	Até 2,5
2. Adequação do texto do espetáculo ao tema do XIII FESTUERN.	Até 2,0
3. Cenário e figurino coerentes com a proposta do espetáculo.	Até 2,0
4. Caráter didático pedagógico da proposta apresentada pela escola, que tenha como objetivo não somente o Festival, mas também um trabalho contínuo de enriquecimento sociocultural para a comunidade escolar.	Até 2,5
5. Proposta de encenação	Até 1,0

3.5. Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos critérios da classificação livre, conforme Portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça.

3.6. O espetáculo deve ter duração mínima de 20 minutos e máximos de 40 minutos.

3.7. A título de desempate, serão consideradas as notas dos critérios de avaliação na seguinte ordem: Critério 4, Critério 1, Critério 3, Critério 2 e Critério 5.

3.8. Caso ainda haja empate, será selecionado o grupo que tenha mais participações em edições do FESTUERN.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 15 de maio de 2018 no site do XIII FESTUERN.

4.2. Os recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação no site oficial do XIII FESTUERN e serão apreciados pela Comissão Artística e Pedagógica do evento.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 18 de maio de 2018 no site do XIII FESTUERN.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/03/2018
Período de inscrição	27/03/2018 a 27/04/2018
Seleção dos espetáculos	30/04/2018 a 14/05/2018
Resultado parcial	15/05/2018
Resultado Final	18/05/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

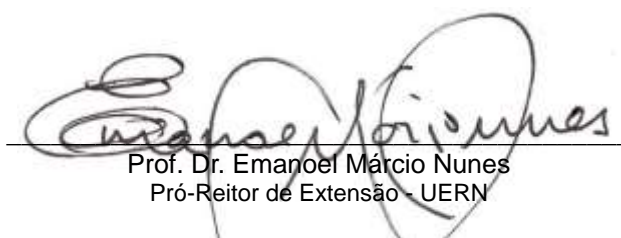
6.1. A inscrição no XIII FESTUERN implicará na plena aceitação pelo Grupo de todos os termos deste Edital.

6.2. Os grupos de teatro selecionados deverão se submeter às normas do evento estabelecidas no seu Regulamento.

6.3. O presente Edital e o Regulamento do Festival ficarão à disposição dos interessados na página do XIII FESTUERN, podendo outros esclarecimentos ser obtidos através do e-mail deca.proex@uern.br.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do XIII FESTUERN.

Mossoró/RN, 27 de março de 2018.



Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão - UERN